

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	13	/	01/05
D.O.U.	12	/	01/05
Seção		1 P. 67	
ATO:			
D.O.U.	/	/	Seção P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Santareno de Educação Superior		UF: PA
ASSUNTO: Autorização para o aumento do número de vagas anuais, com a criação do turno vespertino, no curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas do Tapajós, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.006702/2002-72		
SAPIEnS: 141721		
PARECER CNE/CES Nº: 320/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2004

I – RELATÓRIO

O Instituto Santareno de Educação Superior solicitou ao Ministério da Educação autorização para o aumento de 60 (sessenta) vagas anuais com a criação do turno vespertino no curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas do Tapajós, com sede na cidade de Santarém no Estado do Pará.

Segundo o relatório SESu/COSUP 1604/2004, o Instituto Santareno de Educação Superior fica a 800 km de Manaus e de Belém e mostra forte compromisso social. A Mantenedora atende a todas as exigências fiscais e para fiscais.

O curso de Direito ministrado pela instituição foi autorizado em 1990 e a renovação de reconhecimento foi concedida pelo prazo de 4 (quatro) anos pela Portaria MEC 918, de 17 de maio de 2001. O curso foi autorizado com 50 (cinquenta) vagas totais anuais e oferta hoje 60 (sessenta) vagas totais anuais, número obtido a partir da aplicação da Resolução CNE/CES 1/96.

A SESu designou o professor Josel Machado Correa da Universidade Federal de Santa Catarina para avaliar as condições existentes para expansão das vagas para o turno vespertino.

Em seu relatório, o avaliador informa que o contexto institucional da IES permite concluir que há condições para essa ampliação de vagas. O sistema de administração e de gestão pode oferecer suporte aos projetos, a instituição tem condições econômicas, há sistemas de informação e mecanismos de comunicação efetivos entre os diferentes setores e níveis. A instituição desenvolve sua função conforme os parâmetros traçados em seu PDI e existe uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação.

No que diz respeito à organização didático-pedagógica o avaliador constatou que a IES prevê a participação da coordenação do curso e representação docente nos órgãos colegiados. O sistema acadêmico é adequado e pressupõe uma reflexão contínua sobre as posturas acadêmicas que contribuem para o alcance dos objetivos institucionais.

A construção do projeto pedagógico é participativa. O projeto é claro em seus objetivos, os conteúdos curriculares, as metodologias utilizadas, as ementas e programas e o dimensionamento horário das disciplinas apresenta-se coerente. As bibliografias estão atualizadas, o projeto pedagógico prevê estágios supervisionados, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares voltadas a ações nas comunidades, nos bairros e na penitenciária estadual.

O curso conta com 25 professores, dos quais 2 são mestres, 17 especialistas e 6 são graduados. Há um professor em programa de doutoramento, 8 em programas de mestrado e dois em cursos de especialização. O avaliador observou um esforço por parte da IES para proporcionar titulação acadêmica ao corpo docente. Todos os docentes tem experiência profissional superior a três anos, dois deles são juizes de direito da área trabalhista e um é promotor público. A formação dos professores é adequada às disciplinas que ministram. Há um Plano de Carreira que destina carga horária aos professores de 10 (dez) a 40 (quarenta) horas semanais.

As instalações das salas de aula atendem satisfatoriamente os requisitos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, aparelhagem específica e limpeza. As instalações administrativas, para docentes e coordenações de curso são boas. Existe auditório e condições para portadores de necessidades especiais. A IES conta com um laboratório de informática com 26 computadores. O plano de expansão prevê a construção de 3 prédios de 4 andares, mais um auditório e ginásio esportivo. Há espaço destinado para uma sala para de júri simulado. Os equipamentos são atualizados regularmente e estão bem conservados.

A Biblioteca possui 400m², salas para estudo individual com cabines, sala para leitura em grupo com capacidade para 112 (cento e doze) pessoas. O acervo de livros e de multimídia estão bem disponibilizados para uso e para conservação. Encontram-se devidamente catalogados e organizados. A biblioteca dispõe de 9.211 exemplares na área do Direito, 91 fitas de vídeo, 13 assinaturas de periódicos, 37 doações de revistas. Dispõe, ainda de COMUT, de base de dados para acesso ao sistema RM-BIBLOS, que pode ser feito pelo aluno, em casa. Há terminais internos e externos. O avaliador informa que a biblioteca é movimentada e utilizada inclusive pela comunidade externa. Existe uma política definida de aquisição e conservação do acervo. O contingente de funcionários é adequado.

Em resumo, o avaliador apresentou o seguinte quadro:

Dimensões	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Contexto Institucional	100%	100%
Org. didático-pedagógica	100%	100%
Corpo Docente	100%	98,90%
Instalações	100%	100%

O avaliador informa que, no decorrer da avaliação, a instituição manifestou sua pretensão de expandir no futuro o número de vagas para formar outra turma de 60 alunos no turno matutino, considerou que para tanto será necessário verificar a implantação efetiva do Plano de Cargos e Salários, o regime de tempo e serviço de 10, 20 e 40 horas; compra de livros mantendo-se na proporção de 1 livro para 15 alunos, além do aumento do espaço físico com a criação de uma sala de estudos em grupo e a videoteca; e aumento da área do Núcleo de Práticas Jurídicas.

No que diz respeito à atual solicitação, do aumento de 60 vagas para o curso vespertino, o avaliador manifestou-se favorável, acentuando que trata-se de vagas totais anuais e que, mesmo que o curso se transforme em semestral, o número total de vagas permanece o mesmo.

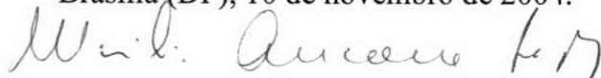
O relatório SESu manifestou-se na mesma direção do avaliador.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao acréscimo de 60 (sessenta) vagas para o turno vespertino do curso de Direito, bacharelado, que passará a contar com 120 vagas totais anuais, 60 (sessenta) no turno noturno e 60 (sessenta) no turno vespertino, ora autorizado, ministrado pelas Faculdades

Integradas do Tapajós, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará, instaladas na Rua Rosa Vermelha, nº 335, Bairro Aeroporto Velho, mantidas pelo Instituto Santareno de Educação Superior, com sede na mesma cidade e Estado.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2004.

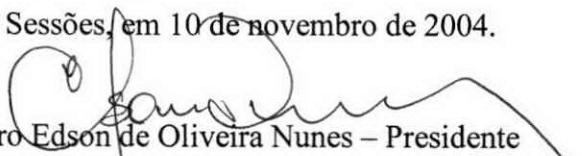


Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2004.



Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente



Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

320/2004
maíla
PA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1604/2004

Reg. Sapiens nº : 141721

Processo nº : 23000.006702/2002-72

Interessada : INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CNPJ : 05.410.725/0001-71

Assunto : Autorização para o aumento do número de vagas anuais, com a criação do turno vespertino, no curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas do Tapajós, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará.

I - HISTÓRICO

O Instituto Santareno de Educação Superior solicitou a este Ministério, em 17 de março de 2002, autorização para o aumento de 60 (sessenta) vagas anuais, com a criação do turno vespertino, no curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas do Tapajós, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará.

A Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará, cumpriu as exigências do art. 20 do Dec. 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e para-fiscal.

As Faculdades Integradas do Tapajós eram anteriormente denominadas Instituto Santareno de Ensino Superior. A mudança de denominação foi aprovada pela Portaria MEC nº 1.431, de 23 de dezembro de 1998, a qual aprovou, também, o Regimento das Faculdades Integradas do Tapajós.

O curso de Direito ministrado pela IES foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 98.908, de 31 de novembro de 1990, editado com base no Parecer CES/CNE nº 1.126/89, e reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, por meio da Portaria MEC nº 190, de 14 de fevereiro de 1997, de acordo com o Parecer CES/CNE nº 5/97. Posteriormente, mediante Portaria MEC nº 918, de 17 de maio de 2001, originada do Parecer CES/CNE nº 448/2001, a renovação de reconhecimento do curso foi concedida, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O curso de Direito foi autorizado com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, número que se manteve por ocasião de seu reconhecimento. O Parecer CES/CNE nº 448/2001, que tratou da renovação de reconhecimento, não faz alusão ao número de vagas.

Conforme consta do SiedSup, o curso de Direito oferta, atualmente, 60 (sessenta) vagas totais anuais, número obtido mediante aplicação da Resolução CNE/CES nº 1/96, que permite, para cursos reconhecidos, o acréscimo do número de vagas correspondente a até 25% das vagas inicialmente autorizadas. A medida foi objeto de deliberação em Reunião Extraordinária do CONSUP da IES, ocorrida em 1º de outubro de 1997, conforme ata lavrada por secretária *ad-hoc*, assinada pelo Presidente da Instituição, pelos Conselheiros e por Representante da Comunidade. A Delegacia do MEC do Estado do Pará foi cientificada, por meio de correspondência enviada pela IES.

Com a finalidade de avaliar as condições de existentes para a expansão do número de vagas e criação de novo turno de funcionamento do curso de Direito, esta Secretaria designou o professor Josel Machado Correa, da Universidade Federal de Santa Catarina, mediante Despacho MEC/SESu nº 173/2004 MEC/SESu/DEPES/CGAES/SECOV.

Em relatório de 30 de março de 2004, o Avaliador manifestou-se favorável ao aumento do número de vagas pleiteado.

II - MÉRITO

Dimensão 1 – Contexto Institucional

Conforme relatório de avaliação apresentado, as Faculdades Integradas do Tapajós constituem a primeira instituição de ensino superior a ser implantada no interior do Estado do Pará, tendo por missão o estudo da Amazônia para o progresso da humanidade.

A IES, no desempenho de suas funções pedagógicas, assume, como linhas norteadoras, os seguintes princípios: defender o compromisso com a democracia, educação e justiça social; promover a melhoria da qualidade acadêmica; ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento, integrando ensino, pesquisa e extensão; adotar sistemática de avaliação e acompanhamento, de forma continuada, das ações pertinentes ao trabalho institucional.

A IES possui 2.328 egressos de seus cursos, dos quais 469 são do curso de Direito.

O Avaliador considerou que os órgãos previstos no organograma e as funções desenvolvidas apresentam condições efetivas para o aumento de vagas pleiteado. O sistema de administração e de gestão exhibe evidências de que a IES pode oferecer suporte aos projetos referentes ao aumento de vagas e ao funcionamento do curso de Direito.

O PDI parece viável e a IES possui recursos financeiros necessários à sua implantação.

A Instituição conta com um sistema de informação capaz de atender aos requisitos administrativos e acadêmicos. Possui, também, mecanismos de comunicação efetivos, que possibilitam a articulação entre as

diversas áreas e permitem a comunicação horizontal e o relacionamento entre os níveis hierárquicos.

A infra-estrutura de alimentação é adequada e existe área de convivência com pátios, jardins e quadra poliesportiva.

A IES possui, desde 1998, uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação – COPAV.

Existe Plano de Capacitação Docente que, apesar das dificuldades regionais, apresenta resultados significativos, no nível de especialização. O corpo docente é constituído por 87 professores, dos quais 77,2% contam com especialização, 20,68% são graduados e 2,30% possuem o título de mestre. O Avaliador informou que é meta da IES possibilitar cursos de especialização para todos os professores apenas graduados e elevar para 33% o percentual de mestres e de doutores. Com essa finalidade, a IES firmou convênios com a Universidade Federal do Pará, que mantém *campus* fora de sede em Santarém.

Existe Plano de Carreira, que prevê as categorias de auxiliar, assistente, adjunto e de titular. Os docentes são contratados em regime de tempo integral, parcial e como horistas, sendo que esses últimos perfazem maior número.

O Avaliador constatou que IES dispõe de ações de capacitação, de critérios de admissão e progressão na carreira docente, de sistema permanente de avaliação dos professores, de ações de estímulo à produção científica, técnica, pedagógica e cultural. Conta, também, com sistema permanente de avaliação e com programas de apoio. A infra-estrutura de alimentação, de áreas de convivência e de outros serviços é adequada.

O Avaliador considerou que, em sua integralidade, a IES desenvolve sua função, de acordo com os parâmetros traçados no PDI e com as normas da LDB.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A IES prevê participação efetiva do coordenador do curso e representação docente nos órgãos colegiados ou equivalentes, que tratam de assuntos ligados à gestão dos cursos. Há previsão de assessoria didático-pedagógica, para professores e alunos.

A coordenadora do curso é mestre em Direito e está cursando especialização em Direito Processual Civil e Direito do Trabalho. Possui experiência de oito anos no ensino superior e exerce a advocacia há mais de cinco anos. Encontra-se na função desde 1999.

O planejamento da IES abrange as áreas educacional, curricular e de ensino e aprendizagem.

O sistema acadêmico realiza o registro e o controle das informações relevantes da vida escolar dos alunos. A disponibilidade de docentes para atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes é prevista. A

carga horária para atendimento extra-classe dos alunos, pelos docentes regulares, é contemplada.

O processo de nivelamento, no curso de Direito, abrange Língua Portuguesa, Leitura e Interpretação de Textos e Como Estudar.

O curso de Direito tem por missão “Formar profissionais comprometidos com a justiça, que promovam ações criativas em defesa dos direitos do homem, contribuindo para a formação de uma sociedade livre e cidadã”. A missão do curso de Direito tem consonância com a missão institucional, definida no PDI.

O perfil do profissional a ser formado tem as seguintes características: comprometimento com o cidadão, ponto de partida de sua ação; formação embasada nos conceitos, teorias e princípios do direito; uma visão ampla do mundo e do homem; capacidade para relacionar teoria e prática, ciência e tecnologia, colocando-as a serviço da sociedade. Fundamentalmente, o profissional em Direito dará prioridade ao respeito à ética e à consciência política, condições essenciais para o comprometimento com os princípios constitucionais do país.

A organização didático-pedagógica do curso de Direito pressupõe a contínua reflexão crítica sobre as posturas acadêmicas que contribuem para o alcance dos objetivos da IES.

A construção do projeto é participativa e são respeitados os princípios de interdisciplinaridade. A metodologia problematizadora constitui a matriz dos procedimentos didáticos, de docentes e discentes, e a trilha dialética escolhida é “aprender a aprender”. São respeitadas as referências da LDB.

O Avaliador informou que foi possível verificar a presença dos seguintes itens verificados: objetivos do curso; descrição do perfil dos egressos; adequação ao PDI; coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso; adequação metodológica do ensino às características do curso; inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular; adequado dimensionamento da carga horária das disciplinas; interdisciplinaridade; adequação e atualização das ementas e dos programas das disciplinas; adequação e atualização da bibliografia; atividades complementares; estágio supervisionado ou atividade equivalente; trabalho de conclusão de curso; coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino e aprendizagem com a concepção do curso; proposta de sistema de auto-avaliação do curso.

Conforme relatório, a grade curricular corresponde ao perfil do egresso e a IES vem trabalhando, aperfeiçoando-se e promovendo a vinda de profissionais da área do direito, com a finalidade de avançar nos processos didático-pedagógicos.

Dimensão 3 – Corpo Docente

A IES conta com 25 professores no curso de Direito, dos quais dois são mestres, 17 especialistas e seis são graduados. Há um professor inscrito em programa de doutoramento, oito em programas de mestrado e dois em cursos de especialização. Como componentes do corpo docente, existem dois juízes de direito da área trabalhista e um promotor público.

Todos os professores possuem experiência profissional, superior a três anos, e nove docentes contam com experiência inferior a cinco anos, na área do magistério. Todos os professores possuem formação adequada às disciplinas que ministram.

O Avaliador constatou que existe um esforço, por parte da IES, para proporcionar titulação acadêmica ao corpo docente.

Atualmente, o curso de Direito oferta 60 vagas anuais, com uma turma de alunos no turno noturno, sendo que há 292 alunos matriculados.

O regime de trabalho da coordenadora do curso é de 40 horas semanais, no qual se incluem mais quatro professores. Os demais contam com carga horária adequada às necessidades. O número médio de disciplinas, por professor, é de, no máximo, três disciplinas. Existe proximidade temática entre a formação docente e as disciplinas ministradas.

O número médio de alunos por turma, em disciplinas ou atividades práticas, é atendido pela IES. O mesmo, entretanto, não se aplica ao número de alunos por docente em tempo integral.

A carga horária dos professores, destinadas ao ensino de graduação e às atividades complementares, é compatível e excede ao exigido.

A IES pretende contratar mais quatro professores, no mínimo, para os primeiros semestres do curso, tendo em vista que muitos professores, que já integram o corpo docente, deverão ser aproveitados nas turmas que serão criadas em decorrência da expansão do número de vagas. Além disso, muitos professores com regime de 20 horas semanais passarão ao regime de 40 horas.

O Avaliador informou que o Plano de Cargos e Salários e Tempo de Serviço será aplicado a todos os professores, destinando-lhes carga horária de 10 a 40 horas semanais. A implantação do Plano terá início no segundo semestre de 2004.

Como pontos fortes da IES, o Avaliador destacou: Núcleo de Prática Jurídica; Trabalho de Conclusão de Curso; inserção social, com trabalhos realizados nas comunidades, nos bairros e na penitenciária estadual, em conjunto com os demais cursos da IES.

Dimensão 4 – Instalações

Há seis salas de aula, sendo cinco permanentes e uma destinada às disciplinas optativas. Esses ambientes atendem satisfatoriamente os requisitos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, aparelhagem específica e limpeza.

As instalações administrativas, para docentes, para as coordenações de cursos e as instalações sanitárias são adequadas, bem como o auditório. Há três banheiros destinados a portadores de necessidades especiais. A IES conta com adequada infra-estrutura de segurança.

Existe um laboratório de informática, com 26 microcomputadores. No Núcleo de Prática Jurídica há sete máquinas e, na sala dos professores, estão disponíveis dois microcomputadores, ambos ligados à Internet, e uma impressora. Todos os alunos e docentes têm acesso a esses equipamentos.

O plano de expansão da estrutura física prevê a construção de três prédios de quatro andares, contendo dezoito salas de aula, um auditório e ginásio esportivo. Para o curso de Direito, está destinada uma sala para júri simulado e uma área, para transferência do Núcleo de Prática Jurídica. O plano de expansão consta do PDI, incluindo-se as respectivas plantas baixas e os projetos arquitetônicos.

A IES mantém um sistema de atualização de equipamentos e mecanismos regulares de reparo e de aquisições, sendo que o estado de conservação da maioria dos equipamentos é adequado.

O Avaliador considerou que as instalações gerais estão totalmente de acordo com as necessidades inerentes ao aumento de vagas pleiteado.

Conforme relatório, foram verificados os seguintes aspectos das instalações: salas de aula, instalações administrativas, salas de professores, salas de reunião, gabinetes de trabalho, instalações para coordenação do curso, auditório, instalações sanitárias, adequação e limpeza. Foi observada a existência de condições de acesso para portadores de necessidades especiais, infra-estrutura de segurança, acesso dos docentes a equipamentos de informática, recursos audiovisuais e multimídia, Internet, manutenção e conservação das instalações físicas, bem como a qualidade dos serviços, manutenção e conservação dos equipamentos.

A biblioteca possui 400m² e conta com cinco centrais de ar condicionado. Existe uma sala para estudo individual, com 12 cabines. A sala de leitura em grupo tem 28 mesas, com capacidade para 112 pessoas. O acervo de multimídia está situado na própria sala. A biblioteca acha-se localizada no andar térreo, de forma a facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais.

O acervo de livros está disponível de forma estratégica, de modo a dar prioridade à conservação. O material encontra-se em prateleiras, organizadas de acordo com a CDD, ficando garantido o acesso e o manuseio pelos usuários. A catalogação é feita de acordo com o AACR2. Há indicadores, por assunto, nas prateleiras.

O acervo dispõe de 9.211 exemplares na área do Direito, dos quais 8.005 são específicos. Há 91 fitas de vídeo, 13 assinaturas de periódicos, 37 doações de revistas, 10 assinaturas de jornais gerais. O sumário corrente é

feito mensalmente e mantido para consulta. A biblioteca dispõe de catálogo impresso de fitas, 91 CD-Roms catalogados, e do COMUT, conforme regras estabelecidas pelo IBICT.

Há seis terminais internos e um terminal externo na biblioteca, que permitem consulta por autor, por título e por assunto. O catálogo do acervo é acessível, também, no laboratório de Informática. Existem bases de dados para acesso ao sistema RM-BIBLOS, que pode ser feito pelo aluno, em casa.

O Avaliador informou que a biblioteca, muito movimentada, é utilizada pela comunidade externa, para consulta local. Os empréstimos domiciliares a professores, servidores e alunos atingem 97.200 exemplares. O prazo de devolução, para professores, é de 15 dias e, para alunos e funcionários, de sete dias. Cada usuário pode retirar três livros por vez e dois livros de consulta, em final de semana.

Existe política de aquisição. Os livros são indicados pelos coordenadores, professores e alunos, sem limitações, e as compras são realizadas mensalmente.

Encontra-se à disposição de alunos e professores um manual de produção e serviço de orientação para a elaboração de trabalhos científicos, que abrange as normas da ABNT.

O quadro é constituído por 12 funcionários e por 12 estagiários dos diversos cursos, contratados para trabalhar quatro horas diárias, mediante desconto de 50% nas mensalidades. Tal contingente é adequado à manutenção do horário e ao perfil dos serviços prestados.

A biblioteca funciona das 7h às 22h, ininterruptamente.

A IES mantém Núcleo de Prática Jurídica para atividades reais, localizado em suas dependências. O Avaliador considerou que esse é um dos pontos fortes da IES e destacou o Juizado Especial Cível e Criminal, localizado no mesmo prédio, que funciona diariamente das 16h às 20h, com juízes e conciliadores. Há oito alunos na área Civil e oito na Criminal.

O quadro-resumo da análise apresentou os seguintes percentuais:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 – Contexto Institucional	100%	100%
Dimensão 2 – Organização Didático-pedagógica	100%	100%
Dimensão 3 – Corpo Docente	100%	98,90%
Dimensão 4 – Instalações	100%	100%

Nas considerações finais, o Avaliador teceu considerações, abaixo sintetizadas:

- a IES fica localizada a 800km de Manaus e de Belém;
- os cursos superiores ofertados pela IES têm forte compromisso social;

- a Instituição não tem fins lucrativos e oferta 20% de bolsas, distribuídas para 376 alunos, em todos os cursos. Há 1.815 alunos com abatimentos que alcançam os percentuais entre 10% a 100% da mensalidade escolar. Bolsas reembolsáveis são distribuídas a 12 alunos, em todos os cursos. Existem bolsas-estágio, correspondentes a descontos de 50%, nas quais os alunos desenvolvem atividades práticas na biblioteca, no Núcleo de Práticas Jurídicas e no Setor de Contabilidade. A IES distribui bolsas-prêmio, atribuídas aos primeiros alunos de seus cursos e do concurso de seleção. Há, também, 14 bolsas de Iniciação Científica e, para o segundo semestre de 2004, está prevista a implantação da bolsa monitoria;

- o ensino jurídico é ofertado pela IES com seriedade e em boas condições;

- existe entusiasmo para a realização do trabalho de conclusão do curso e motivação para a atividade profissional. A consciência participativa dos alunos está representada pela cobrança de melhores condições de ensino;

- o espaço físico é bom, havendo seis salas disponíveis, todas com ar condicionado.

O Avaliador informou que, no decorrer da avaliação, a Instituição manifestou sua pretensão de expandir o número de vagas, para formar outra turma de 60 alunos, no turno matutino, além das 60 vagas já solicitadas para o período vespertino, objeto do presente processo. Sobre o assunto, o signatário do relatório assim se manifestou:

Estes avaliadores entendem que isto só será possível se forem atendidas as condições seguintes no prazo estabelecido no mês de dezembro de 2004 quando os mesmos deverão retornar a esta IES para verificar o seu atendimento. As condições são: 1. Implantação efetiva do Plano de Cargos e Salários com o Regime de Tempo de Serviço de 10, 20 e 40 horas; 2. Compra de livros mantendo-se no mínimo 1 livro por 15 alunos e aumento de espaço físico com a criação de uma sala de estudos em grupo e a videoteca. 3. Aumento da área do Núcleo de Práticas Jurídicas com a melhora da infraestrutura.

Sobre a concessão do número de vagas ora pleiteado, o Avaliador assim concluiu:

Desta forma, concluímos **pela indicação e aprovação da solicitação das Faculdades Integradas do Tapajós – FIT** mantida pelo Instituto Santareno de Educação Superior – ISES para criar mais uma turma com 60 (sessenta) vagas anuais no curso de Direito, turno vespertino. Deixe-se claro que se fosse semestral o parecer deste relator não seria o mesmo e se por acaso o currículo do curso for transformado em semestral o vestibular deverá ser **mantido anualmente**.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório do Verificador, que se manifestou favorável ao acréscimo de 60 (sessenta) vagas anuais, a serem ofertadas no turno vespertino, ora autorizado, no curso de Direito, bacharelado, o qual passará a contar com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, ministrado pelas Faculdades Integradas do Tapajós, com sede na cidade de Santarém, no Estado do Pará, instaladas na Rua Rosa Vermelha, nº 335, Bairro Aeroporto Velho, mantidas pelo Instituto Santareno de Educação Superior, com sede na mesma cidade e Estado.

À consideração superior.

Brasília, 23 de setembro de 2004.


HELOIZA HENÊ MARINHO DA SILVA
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP


MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu